



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.572
de 19 de março de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de "Luiz Antônio Aragon" a "Rua 23" do loteamento Vila Real de Barra Bonita".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Luiz Antônio Aragon”, a Rua 23, do loteamento denominado Vila Real de Barra Bonita, com início na Rua Laurentina Maria da Luz Bueno e término na Rua Guido Gimenez do mesmo loteamento, bem como e todo e qualquer prolongamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de março de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de março de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente